



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

**NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA 003/2016**

**Súmula:** Furto de bem público.

**Base legal:** Lei Orgânica 8.666, Lei 009/2006 (Estatuto do Servidor), NI 008/2008, Código penal.

Considerando que o Prefeito tem que zelar pelo seu patrimônio do município, conforme artigo 187 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que os gestores das unidades administrativas são responsáveis pelos bens locados em suas unidades;

Nesse sentido os Secretários municipais, seus assessores e subordinados são obrigados a manterem o controle de seus bens sendo responsáveis pela sua guarda, de acordo com Norma Interna 008/2008;

Em denúncia recebida anonimamente por este Auditor de que dois pneus com rodas do veículo Nissan March, placa NUA 6093, pertencente a Secretaria de Saúde, tenha sido furtado nas dependências da Secretaria de Infraestrutura e Obras onde o mesmo esta para manutenção. Em visita informal ao pátio da Secretaria foi constatado que realmente houve o desaparecimento dos bens citados. Diante disso verificado a veracidade do fato a Administração deveria ter certificado em quais circunstancias ocorreu e por fim deveria ter sido lavrado Boletim de Ocorrência na Policia Civil ou Militar e ter aberto Processo Administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CONTROLADORIA**

Consubstanciado no exposto e nas considerações elencadas esta Controladoria **NOTIFICA-SE** e **RECOMENDA-SE** o Senhor Prefeito Municipal para que tome providencias no sentido de apurar o fato e tomar medidas inclusive policiais para que o erário seja ressarcido e que os responsáveis sejam identificados e punidos de acordo com as legislações Municipais pertinentes ao assunto.

Figueirópolis D'Oeste/ MT, 30 de maio de 2016.

Adilson Pereira dos Santos  
Auditor Público Interno

Ao Excelentíssimo Senhor:

**LINO CUPERTINO TEIXEIRA**

MD. Prefeito Municipal

Figueirópolis D'Oeste – MT

C/ Cópia para Senhor

**LEONARDO DUARTE MEDEIROS**

MD. Secretario Municipal de Infraestrutura e Obras

Figueirópolis D'Oeste - MT

C/ Cópia para Senhora

**DALCILENE BORGES DA SILVA**

MD. Secretária Municipal de Saúde

Figueirópolis D'Oeste - MT

Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: [prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)